

Portaria nº 110/GP/2020

Em, 07 de fevereiro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.<sup>a</sup> MARINEY DA GUIA BORGES**, portadora do RG nº 10975586 e CPF nº 937.406.701-34, no cargo de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, 30 (trinta) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, conforme Perícia Médica do Dr.<sup>o</sup> Carlos Emanuel Baçan – CRM/MT 6329, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 05/02/2020 e término em 05/03/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 06/03/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 05/02/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 07 de fevereiro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**